

PORTARIA Nº 128/2019

S.G.P./AL/MT
Fls. <u>20</u>
Ass. <u>OK</u>

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Erica Bussiki Figueiredo**, matrícula nº 21830, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, sendo 1 (um) mês referente ao **quinquênio de 2/10/2004 a 2/10/2009 e 2 (dois) meses referente ao quinquênio de 2/10/2009 a 2/10/2014**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 26/3/2019 a 23/6/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201941988, de 18/2/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de março de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 19 / 03 / 19

OK
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na Vida Funcional
Em <u>19 / 03 / 19</u>
<u>OK</u>
Servidor / matrícula GEAPE SOPALMT

